



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 001 /2022

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, indica ao Prefeito Municipal para que atualize o valor do piso salarial dos professores municipais, no valor percentual de 33,24%, aprovado pelo Ministério da Educação, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Cabeceira Grande, 7 de fevereiro de 2022.

Carlim Pau Terra
Vereador CARLIM PAU TERRA
AVANTE

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 07/02/2022

PRESIDENTE

